



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- primeiro domingo de agosto:

.....

a Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha, promovida pela Paróquia Bom Jesus de Piraporinha e realizada, anualmente, no primeiro domingo de agosto, sendo que o Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar o evento ora criado, inclusive autorizando o uso de espaços públicos e atividades no aspecto religioso, folclórico, gastronômico e de lazer, visando a preservação dos valores históricos, culturais entre outros.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINHO LEITE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia da Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de agosto, sendo que o artigo 30, I, da Constituição Federal estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos sempre que a questão social envolva algum interesse local.

Ainda, os artigos 13, I e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo atribuem à Câmara Municipal a competência legislativa para apreciar e deliberar sobre projetos dessa natureza.

Nesse sentido o bairro da Piraporinha está situado na região da Zona Sul do município de São Paulo, no distrito do Jardim São Luís, dentro da Subprefeitura M'Boi Mirim, sendo que sua história remonta ao final do século XIX, quando a região fazia parte da Fazenda Tuparoquera, adquirida por Daniel Klein, membro da Colônia Alemã, quando Santo Amaro ainda era município. Naquela época a área servia como ponto de passagem para viajantes rumo ao Embu-Guaçu e Itapeverica da Serra.

No início do século XX, a região começou a se desenvolver com a doação de terras para a construção da Capela de Tuparoquera, dedicada aos romeiros que seguiam para Salto de Pirapora, a qual mais tarde deu origem ao Santuário Senhor Bom Jesus de Piraporinha que se tornou um marco na formação do bairro.

A ocupação acelerou-se a partir da década de 1960 com o desmembramento de antigos sítios em lotes e a formação de vilas habitadas principalmente por migrantes das regiões Sudeste e Nordeste, que eram atraídos pela oferta de trabalho nas indústrias da região de Santo Amaro e Jurubatuba, Ainda no mesmo período bairros vizinhos como Chácara Santana, Jardim Klein e Parque Santa Edwiges também surgiram.

Apesar de seu crescimento, Piraporinha enfrentou desafios relacionados à infraestrutura e serviços públicos, mas, por volta do ano dois mil, a Subprefeitura do M'Boi Mirim iniciou projetos de revitalização do local, incluindo a transformação do Largo do Piraporinha em uma praça com iluminação, bancos e áreas verdes proporcionando, portanto, um espaço de lazer para os moradores.

Atualmente, o Largo Bom Jesus de Piraporinha é reconhecido como um conjunto de bairros com uma comunidade ativa e eventos que celebram sua história desde o ano de 2017, quando então, se iniciaram as festividades em comemoração ao aniversário de oitenta e dois anos do Bairro da Piraporinha.

A data é comemorada anualmente no primeiro domingo do mês de agosto com uma grande festa ao longo do dia, que possui diversas atrações, tais como missa campal, atrações musicais, ações sociais e a

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE***

tradicional distribuição do bolo gratuito para comunidade. Necessário salientar que o tamanho do bolo tem a mesma metragem da quantidade de anos que o bairro comemora.

A oficialização do aniversário do bairro é uma forma de reconhecer e valorizar sua trajetória, promovendo a identidade local e fortalecendo os laços comunitários. Comemorar essa data é uma oportunidade de celebrar a história, as conquistas e o progresso do Bairro da Piraporinha, além de incentivar o engajamento da população em eventos culturais e sociais que promovam o bem-estar coletivo.

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da sua relevância histórica e cultural, julgo meritório o escopo da presente proposição e peço o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

SILVINHO LEITE
VEREADOR